

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.053, de 23 de setembro de 2010.

Aprova a oferta de vagas do Curso de Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de vagas do Curso de Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Processo Seletivo 2011, conforme o quadro abaixo:

Unidade Universitária	Curso	Turno	Nº de vagas para negros Lei nº 2.605	Nº de vagas para índios Lei nº 2.589	Nº de vagas gerais	Total de vagas
Campo Grande	Turismo-Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Vespertino	10	05	35	50

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS